

GRANDE

LISBOA — PQ. NAÇÕES — 18 OUTUBRO 2007 — 14:30H

MANIFESTAÇÃO



**POR UMA EUROPA SOCIAL
EMPREGO COM DIREITOS**

PORQUE É PRECISO:

- **promover** a negociação colectiva e acabar com a caducidade dos contratos
- **melhorar** os salários
- **combater** a precariedade
- **concretizar** o direito à formação
- **garantir** a Igualdade no trabalho e combater as discriminações
- **efectivar** os direitos dos trabalhadores
- **melhorar** a segurança social
- **centrar** a política de saúde no cidadão
- **promover** uma maior justiça fiscal
- **investir** na educação

PELAS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES!

POR UMA MUDANÇA DE POLÍTICAS, EM PORTUGAL E NA UNIÃO EUROPEIA

PELA SOBREPOSIÇÃO DA COMPONENTE SOCIAL AOS INTERESSES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

VAMOS LUTAR POR UM PORTUGAL E UMA UNIÃO EUROPEIA

COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

COM EMPREGO PLENO, DIGNO E COM DIREITOS

CONTRA A FLEXIGURANÇA

PORQUE

- **Flexibilidade sem segurança**
- **Desprotecção dos trabalhadores**
- **Acentuação da precariedade**
- **Facilidade no despedimento**
- **Aceleração da caducidade**
- **Redução dos salários**
- **Trabalho mais barato**
- **Mais lucros para o capital**
- **Mais poder ao patronato**
- **Limitações ao papel dos sindicatos**

**E PORQUE A LUTA É DE
TODOS EM PORTUGAL
E NA EUROPA**

**TODOS A LISBOA À
GRANDE MANIFESTAÇÃO**



EM 2008 LUTAMOS POR:

- **Revisão das normas gravosas do Código de Trabalho**, nomeadamente as referentes à contratação colectiva, ao direito à greve e à precariedade de emprego;
- **Fim da caducidade e promoção da Negociação Colectiva** através, designadamente, da revogação das normas que prevêm a caducidade das convenções colectivas e a plena concretização do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador;
- **Uma Efectiva Melhoria dos Salários**, exigindo um **Salário Mínimo Nacional de 426,50 euros**, a fixar em 1.1.08 (aumento de 5,8%) com vista a respeitar os compromissos de alcançar 450 euros em Janeiro de 2009 e 500 euros em Janeiro de 2011, contribuindo para uma repartição mais equilibrada do rendimento entre o trabalho e o capital, devendo ser assegurado o **crescimento real dos salários**, tendo em conta o agravamento do custo de vida, a produtividade e a aproximação à média da UE15, e reivindicando a actualização dos escalões, dos abatimentos e das deduções do IRS, de forma a não penalizar os trabalhadores devido à inflação;
- **Combate ao desemprego e à precariedade**, investindo no desenvolvimento de políticas económicas que reduzam o elevado desemprego existente, através da criação de novos postos de trabalho e do reforço da fiscalização e do combate ao uso abusivo e ilegal de contratos a termo e do trabalho temporário; Criando medidas efectivas de combate à economia clandestina e a assegurar a estabilidade de emprego, tanto no sector privado como na Administração Pública;
- **Concretização do direito à formação profissional contínua**, pela garantia do cumprimento das disposições relativas ao direito à formação, contidas no Código de Trabalho e na sua regulamentação (direito individual à formação; planos de formação das empresas; relatórios sobre a execução da formação contínua pelas empresas; direito à informação e consulta dos sindicatos, etc.); e pela criação de medidas que, no quadro de processos de reestruturação de empresas ou em actividades ou sectores deprimidos, permitam o desenvolvimento da formação profissional, a empregabilidade e a igualdade de oportunidades;
- **Igualdade no trabalho e combate às discriminações** sensibilizando os trabalhadores e a opinião pública em geral para o facto de que todas as pessoas sem excepção têm direito à igualdade de oportunidades e de tratamento;
- **Efectivação dos direitos** através do aumento do grau de efectivação das normas de trabalho, do reforço de intervenção e da acção coordenada dos vários serviços de inspecção, de uma justiça de trabalho mais célere e a revisão da legislação das custas judiciais e apoio judiciário no sentido de garantir o acesso aos tribunais no respeito pela Constituição da República Portuguesa; garantia do pleno exercício das liberdades sindicais e do direito à greve.
- **Actualização das pensões e das prestações sociais** assegurando que nenhum beneficiário veja diminuído o valor real destas prestações; Pagamento mais célere do rendimento social de inserção;
- **Correcção do regime do subsídio de desemprego** na medida em que os limites são actualizados pela evolução do salário mínimo e não pelo IAS e que o montante tem sempre em conta a duração da carreira contributiva não se iniciando uma nova contagem sempre que o trabalhador reentra no desemprego;
- **Centrar no cidadão a política de saúde**, colocando os cuidados de saúde primários no centro do SNS, permitindo o acesso de todos ao médico de família, estimulando a melhoria da qualidade das prescrições para combater o excesso de consumo de medicamentos; mais profissionais de saúde e estabilidade profissional; modernização através de mais investimentos; combate à empresarialização das instituições de saúde;
- **Maior justiça fiscal**, pugnando pela repartição mais equitativa do esforço fiscal e pelo combate à evasão e a fraude fiscais;
- **Investir na educação**, exigindo o cumprimento das metas do Governo para reduzir o abandono escolar precoce e o reforço da acção social escolar para garantir a todos a igualdade de acesso e sucesso escolar.